CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-49/2025, o(a) Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 24/06/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 16942/2025. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 24/06/2025 e juntado ao PL 49/2025 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=647334.